ITEM DE PAUTA	**3.3**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Aprecia as novas definições do Concurso "Patrimônio Cultural"

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 098.3.3.2019

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 17 de junho de 2019, nas instalações da Sede do CAU/MG, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando a Deliberação CPC-CAU/MG nº 05/2019, que traçou novas definições do Concurso Patrimônio Cultural;

Considerando, ainda, os seguintes detalhamentos e alterações:

1. O edital do concurso Patrimônio Cultural tratará como objeto uma intervenção em um lugar de memória, podendo abarcar a revitalização de uma área no entorno de uma edificação religiosa, o entorno de um marco urbano ou edificação e/ou bem com relevância para a memória coletiva de uma comunidade, desde que tombado ou representativo em termos de patrimônio passível de tombamento por autoridade municipal, estadual ou federal;
2. Os CAU/MG e CAU/PE arcarão com o valor de R$15.000,00, cada, para premiações, sendo a verba oriunda do próprio Conselho ou captado a título de patrocínio;
3. A COA do CAU/MG elaborará o edital com base nessas diretrizes:
- O lançamento do edital será no dia 01/08 em BH, em evento com palestras sobre patrimônio, sendo que cada CAU indicará um palestrante;
- O prazo para inscrição ao concurso será de 30 dias;
- O prazo de entrega dos trabalhos será de 45 dias após o encerramento das inscrições;
- O julgamento será em reunião em novembro (a definir);
- A premiação ocorrerá no evento do Dia do Arquiteto em Recife em 11/12;
4. Deverá ser oficialmente convidado o arquiteto e urbanista Prof. Dr. Flávio Carsalade para redigir texto introdutório com os parâmetros conceituais do edital do concurso.

DELIBEROU:

1. **Aprovar** os novos detalhamentos e alterações do Concurso de Patrimônio Cultural, dando continuidade à sua formatação.

2. **Encaminhar** ao Plenário para apreciação e aprovação.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2019.

Paulo Henrique Silva de Souza
Presidente em exercício do CAU/MG

Marília Palhares Machado
Coordenadora da CED-CAU/MG

Luciana Fonseca Canan
Coordenadora da CEF-CAU/MG

Cecília Fraga de Moraes Galvani
Coordenadora da CEP-CAU/MG

Douglas Paiva Costa e Silva
Coordenador da COA-CAU/MG